

## RESOLUÇÃO N. 002/2017–CONSELHO DE *CAMPUS*

APROVA O CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO  
CONSELHO DE *CAMPUS* DO *CAMPUS* DE CURITIBA II  
PARA O ANO DE 2017.

O CONSELHO DE *CAMPUS*, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA  
15/02/2017, APROVOU E EU, PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO  
*CAMPUS* DE CURITIBA II, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** – Fica aprovado o calendário de reuniões do Conselho de *Campus* do  
*Campus* de Curitiba II da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR,  
conforme anexo desta Resolução.

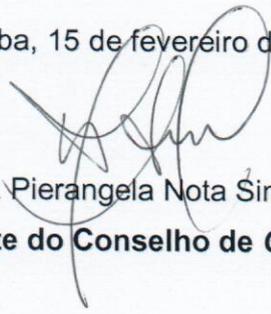
**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Publique-se

Curitiba, 15 de fevereiro de 2017.



Profa. Pierangela Nota Simões  
**Presidente do Conselho de *Campus***



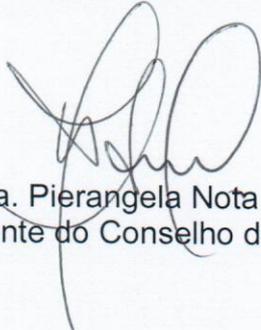
Anexo à Resolução nº 002/2017 – Conselho de *Campus*

**CRONOGRAMA DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO DE *CAMPUS***

Aprovado pelo Conselho de *Campus* em reunião no dia 15/02/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA	MÊS	DIA
1ª	FEVEREIRO	15
2ª	ABRIL	12
3ª	JUNHO	14
4ª	AGOSTO	16
5ª	OUTUBRO	18
6ª	DEZEMBRO	06

As reuniões ocorrerão sempre nas quartas-feiras, às 09h00.



Profa. Pierangela Nota Simões  
Presidente do Conselho de *Campus*.